



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal <b>Procurador-Geral de Justiça</b> Elda Márcia Moraes Spedo <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa</b> Andréa Maria da Silva Rocha <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial</b> Luciana Gomes Ferreira de Andrade <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional</b> Gustavo Modenesi Martins da Cunha <b>Corregedor-Geral do Ministério Público</b> Humberto Alexandre Campos Ramos <b>Ouvidor do Ministério Público</b>	<b>Procuradores:</b> Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Alexandre José Guimarães Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Josemar Moreira Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá	Sídia Nara Ofranti Ronchi Luís Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva	Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella César Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel
---	--	---	--

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 081/2022, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e D TUDO ARMARINHO EIRELI (CNPJ nº 32.102.852/0001-86)**

- Resumo -

**Processo: 19.11.0016.0019719/2022-55**

**CidadES ID nº 2022.500M1300001.01.0037**

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato MP nº 081/2022, por 12 (doze) meses.

**Vigência:** a partir de 02/12/2024.

Vitória, 26 de agosto de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

**PORTARIA SPGA Nº 3021, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3025, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3027, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA PIMENTA FERREIRA, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia

Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3028, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3031, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAXWEL MIRANDA ARAUJO, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento Nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3034, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3036, de 31 de julho de 2024.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO REZENDE LESSA, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.08.2024 a 30.11.2024, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

Vitória, 31 de julho de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 3271, de 27 de agosto de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3177/2024, publicada no Diário Oficial de 15.08.2024, que designa o Promotor de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 04.09.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3272, de 27 de agosto de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3273, de 27 de agosto de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3274, de 27 de agosto de 2024.**

CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, no período de 19.09.2024 a 20.09.2024, referente ao 2º semestre de 2019.